



SÚMULA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRI-CAU/SP

DATA	16/09/2022	HORÁRIO	09h51 às 12h43
LOCAL	Sede do CAU/SP – Rua XV de Novembro, 194 – Centro de São Paulo		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Márcia Mallet Machado de Moura	Coordenadora
	Andreia de Almeida Ortolani	Coordenadora Adjunta
	Angela Golin	Membra
	Daniel Passos Proença	Membro
	Ederson da Silva	Membro
	Ronaldo José da Costa	Membro

ASSESSORIA	Adriano do Nascimento Araujo
-------------------	------------------------------

CONVIDADOS	
-------------------	--

Ausências justificadas

Conselheiros (as)	Barbara Emília Kemp Dugaich Auto, Claudia Andreoli Muniz, Nallígia Tavares de Oliveira Tavares e Dânia Brajato.
--------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Leitura e aprovação da Súmula da 18ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Aprovada para publicação no Portal de Transparência do CAU/SP.
-----------------------	----------------------------------------------------------------

Comunicação

Responsável	Marcia Mallet Machado de Moura – Coordenadora Titular
--------------------	-------------------------------------------------------

Comunicado	<p>A Coordenadora informou os demais membros da comissão das tratativas de realização do CAU no Território Paulista, previsto para ocorrer no mês de outubro que consta a possibilidade de participação do IBAPE/SP (proveniente das tratativas com a CRI) para proferir palestra sobre perícias judiciais.</p> <p>Foi comunicado o envio de ofício ao Secretário Estadual de Justiça de São Paulo por parte do Ibape/SP, tratando da necessidade de reajuste na tabela de honorários e a forma de concessão da justiça gratuita no convênio da Defensoria Pública com o CAU/SP e o outro Conselho pelo qual os arquitetos faziam parte.</p> <p>Nesse sentido, o Ibape/SP solicitou ao CAU/SP que também enviasse ofício ao Secretário de Justiça visando apoiar institucionalmente o pleito da referida instituição.</p> <p>Outro ponto trazido a conhecimento dos membros foram as atuais tratativas com o Sebrae/SP (Zona Oeste) a fim de efetivar a realização de evento virtual. Um dos temas da palestra é sobre precificação, porém segundo a Coordenadora não terá o mesmo enfoque do que é discutido entre a CDP (Comissão de Desenvolvimento Profissional do CAU/SP) e o Sebrae/SP.</p>
-------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Responsável	Andreia de Almeida Ortolani – Coordenadora Adjunta
--------------------	----------------------------------------------------

Comunicado	A Coordenadora Adjunta Andreia informou que o CAU/SP irá receber por meio da Presidência o Prêmio Lúcio Costa 2022 de Mobilidade, Saneamento e Habitação por meio da indicação do Deputado Federal Rodrigo Agostinho (PSB-SP), sendo que a
-------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Coordenadora Adjunta participará da solenidade de premiação acompanhando a Presidente Catherine Otondo. O evento será realizado no dia 09 de novembro de 2022 na Câmara dos Deputados. A premiação contempla três entidades e três personalidades que têm desenvolvido trabalhos que melhoram a vida dos cidadãos, nas áreas de mobilidade, saneamento e habitação no Brasil.

ORDEM DO DIA

1	Pedido de divulgação e apoio institucional – Horeca Workshop Milano 2023
Fonte	Pollyana Pizzutti
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	<p>Os membros da CRI-CAU/SP consideraram o pedido de divulgação e fornecimento de logomarca do CAU/SP por parte da empresa organizadora do Workshop Horeca – Arquitetura, Design e Marketing, à ser realizado em abril de 2023, na cidade de Milão, Itália.</p> <p>Foi verificado no site do evento que a logomarca do CAU/SP já está sendo utilizada como apoiador institucional e a comissão decidiu que fosse enviado e-mail ao demandante solicitando a retirada, enquanto não ocorresse a aprovação. Em relação a outros critérios considerados pela CRI para deferir o pedido ficou decidido pelo comunicado ao demandante por parte das instâncias competentes. <i>(Atualização: A assessoria da comissão solicitou por e-mail a retirada da logomarca do CAU/SP, a qual foi prontamente atendido pelo demandante que se desculpou.)</i></p>
2	Evento Expo Revestir 2023
Fonte	Sebrae/SP
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	<p>Deliberação 071/2022</p> <p>Considerando a 21ª Edição da Expo Revestir a ser realizada no ano de 2023, de forma híbrida, entre os dias 14 e 17 de março, no São Paulo Expo, situado na Rodovia Imigrantes Km 1,5, na cidade de São Paulo;</p> <p>Considerando que a Feira Expo Revestir, evento organizado pela Anfacer (Associação Nacional dos Fabricantes de Cerâmica para Revestimentos), é destinada entre outros públicos aos arquitetos e urbanistas, tendo estes participação majoritária em comparação com outros profissionais presentes no evento;</p> <p>Considerando que em anos anteriores o CAU/SP marcou presença no referido evento, sendo disponibilizado de forma gratuita um estande para atendimento aos profissionais e coleta biométrica;</p> <p>Considerando a necessidade de iniciar tratativas o quanto antes com os organizadores do evento para assegurar a participação do CAU/SP;</p> <p>Considerando que é de interesse desse Conselho apoiar institucionalmente e participar de eventos correlatos à área de arquitetura e urbanismo;</p>



Considerando que este evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas paulistas;
Considerando que o Plano de Ação da CRI para 2023 consta a participação presencial em eventos apoiados institucionalmente pelo CAU/SP;
Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBEROU:

- 1 - Iniciar tratativas com o organizador do evento para assegurar a participação do CAU/SP como apoiador institucional e verificar a possibilidade de disponibilização de um estande gratuito para atendimento aos arquitetos e urbanistas (assim como ocorreu em anos anteriores), além do uso da van do CAU/SP para atendimento aos profissionais no referido evento;
- 2 - Encaminhar esta Deliberação para a Gerência Técnica do CAU/SP para conhecimento e as providências cabíveis, relacionadas ao deslocamento de funcionários para realizar atendimento aos arquitetos e urbanistas, assim como providenciar a disponibilização do equipamento biométrico e o uso da van do CAU/SP (caso seja autorizado), sendo que a CRI está disponível para estabelecer tratativas a esse respeito.
- 3 - Aprovar a divulgação do referido evento nos canais de comunicação do CAU/SP (site, redes sociais e newsletter) de acordo com as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação, além do fornecimento da logomarca do CAU/SP para os organizadores do evento.

3	Atualização do Formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”
Fonte	Coordenadora da CRI-CAU/SP
Relator	Coordenadora da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	<p>Deliberação 072/2022</p> <p>Considerando a Deliberação CRI 012 de 01 de julho de 2021 em que foi definido pela substituição do formulário disponível no site do CAU/SP por criação de formulário no aplicativo Microsoft Forms;</p> <p>Considerando que se constatou a impossibilidade de salvamento das informações de forma individual dos demandantes na versão arquivo em PDF, sendo o controle sendo feito somente por planilha eletrônica quando é utilizado o Microsoft Forms;</p> <p>Considerando que o CAU/SP como autarquia pública federal não pode referendar atividades profissionais que não estejam devidamente regulares tanto de pessoas físicas e/ou jurídicas;</p> <p>Considerando a necessidade de envio de <i>release</i> dos eventos, feiras, mostras, palestras, seminários, encontro de profissionais, conferências, congressos, divulgação de cursos e atividades afins correlatas à atuação do arquiteto e urbanista e que são apreciados pela CRI-CAU/SP sendo posteriormente encaminhados para o setor de Comunicação do Conselho;</p> <p>Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.</p>



DELIBEROU:

- 1 – Solicitar à Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados (SGO) para criar formulário no aplicativo de textos Word com as sugestões da Deliberação CRI 012/2021 em substituição ao formulário adotado atualmente, acrescentando a informação que “as pessoas jurídicas proponentes que estejam sujeitas à registro em Conselhos Profissionais devem comprovar regularidade junto a eles e que com relação a cursos ministrados por arquitetos e urbanistas, e demais profissionais da área tecnológica de qualquer modalidade é obrigatória a apresentação do RRT/ART referente ao curso solicitado para análise da proposta”, além da necessidade do envio do *release* das propostas enviadas para serem encaminhadas ao setor de Comunicação, nos casos que a CRI deferiu a divulgação e/ou apoio institucional do CAU/SP.
- 2 – Solicitar a SGO que providencie a devolutiva do formulário na próxima reunião ordinária da CRI-CAU/SP.
- 3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

4	Monitoramento Plano de Ação 2022
Fonte	Equipe de Planejamento e Orçamento do CAU/SP
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	Os membros da CRI analisaram o e-mail enviado pela Equipe de Planejamento e Orçamento do CAU/SP informando a aprovação da prestação de contas e balanço contábil de julho pela CPFi (Comissão de Planejamento e Finanças) do CAU/SP e que os planos de ação de todas comissões e áreas foram atualizados com as execuções orçamentárias do mês de julho de 2022. O Conselheiro Ederson revelou preocupação com o superávit orçamentário dos órgãos colegiados do CAU/SP e sugeriu que as comissões executem os projetos delineados nos respectivos planos de ações.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente – Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados